



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 785 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **MERCEDES MARIA DA SILVA VEIGA**, admitida através da Portaria nº 100/91, de 20/05/91, portadora do RG nº 2.227.582 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 769.644.429-87, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **17/09/2007 a 17/12/2007**, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DE JAPIRA

Apoio:

**MAIS MORADIAS - SAÚDE
- ESCOLAS - ESTRADAS
- TRANSPORTES - PAVIMENTAÇÕES
E ATENÇÃO POPULAR**

PAGUE SEUS IMPOSTOS
EM DIA E CONTRIBUA
PARA COM O DESENVOLVIMENTO

ATENÇÃO JAPIRA

**PREFEITURA M
ESTADO
AVISO DI
MODALIDADE PREGÃO
OBJETO: O Objeto da presente licita
videoconferências, destinado
especificações constantes no Edital
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: O valor
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
ABERTURA DE PROPOSTAS: dia
09h31min.
INÍCIO DE DISPUTA DE PREÇOS:
14h00min.
LOCAL: www.bbmnet.com.br "Aces
AQUISIÇÃO DE EDITAIS: www.bbm
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
encontram-se à disposição dos n
13h00min, pelo Fone/Fax: (43) 3546-
de Ibatí ou na btm pelo fone: (41) 3
* Para todas as referências de tem
(DF).
Ibatí, 14 de Setembro de 2007.
MARCELO TO
Pre**

**LEIA E ASSINE
ESTE JORNAL**

Contratada
LUCIANE PEGORARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI - PARANÁ
PORTARIA Nº 787 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, MARGARIDA ETELVINA DOS SANTOS, admitida em 23/04/1993, portadora do RG nº 3.929.098-7 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 529.915.989-72, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 17/09/2007 a 17/12/2007, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI - PARANÁ
PORTARIA Nº 786 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ROSALINA APARECIDA DA SILVA, admitida através da Portaria nº 724/2001, de 02/04/2001, portadora do RG nº 8.539.856-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 942.839.159-04, do cargo de SERVENTE ESCOLAR, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 17/09/2007 a 17/12/2007, referentes ao período de 2001 a 2006, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI - PARANÁ
PORTARIA Nº 785 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, MERCEDES MARIA DA SILVA VEIGA, admitida através da Portaria nº 100/91, de 20/05/91, portadora do RG nº 2.227.582 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 769.644.429-87, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 17/09/2007 a 17/12/2007, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO